

**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA****DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 15/DG/DNIT SEDE, DE 23 DE JULHO DE 2019**

Altera a Instrução de Serviço nº 10, de 16 de maio de 2019, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12, inciso III, e artigo 179 da Estrutura Regimental aprovado pela Resolução nº 26, de 5 de Maio de 2016, do Conselho de Administração, e o constante no Processo nº 50600.008236/2019-11, resolve:

Art. 1º A Instrução de Serviço nº 10, de 16 de maio de 2019, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10. ....

§ 2º Em situação transitória, para os contratos cujo período de análise de medições do quadrimestre esteja entre os meses de outubro de 2018 à março de 2019, poderá ser realizado reequilíbrio para o período mínimo de quatro meses, considerando no período meses de 2018 e 2019, desde que não seja computado qualquer reequilíbrio para os meses de 2018 no quadrimestre em questão." (NR)

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**ANDRÉ KUHN**

Diretor-Geral - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Geral-Substituto**, em 23/07/2019, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3674924** e o código CRC **B6A84DD6**.

Referência: Processo nº 50600.008236/2019-11

SEI nº 3674924



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## Nº 142                      25 de julho de 2019



### DIREÇÃO SUPERIOR

#### ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 15/DG/DNIT SEDE, DE 23 DE JULHO DE 2019**

Altera a Instrução de Serviço nº 10, de 16 de maio de 2019, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12, inciso III, e artigo 179 da Estrutura Regimental aprovado pela Resolução nº 26, de 5 de Maio de 2016, do Conselho de Administração, e o constante no **Processo nº 50600.008236/2019-11**, resolve:

Art. 1º A Instrução de Serviço nº 10, de 16 de maio de 2019, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10. ....  
.....

§ 2º Em situação transitória, para os contratos cujo período de análise de medições do quadrimestre esteja entre os meses de outubro de 2018 à março de 2019, poderá ser realizado reequilíbrio para o período mínimo de quatro meses, considerando no período meses de 2018 e 2019, desde que não seja computado qualquer reequilíbrio para os meses de 2018 no quadrimestre em questão." (NR)

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 5013, DE 23 DE JULHO DE 2019**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 e 179, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016 e, tendo em vista o constante no **Processo nº 50013.000424/2019-11**, resolve:

Art. 1º **TRANSFERIR** a Gestão dos Contratos elencados abaixo da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas - SR/AM para a Administração Hidroviária da Amazônia Ocidental- AHIMOC. Esta transferência se dá conforme aprovação da Diretoria Colegiada do DNIT, consoante Relato nº 22/2019/DAQ, incluído na pauta do dia 22/07/2019, constante na 28ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2019.